Boletim Oficial

MUNICIPIO DE BELMONTE

ESTADO DA BAHIA

ANO 18—55° DA REPÚBLICA— Belmonte, Sabado, 6 de Março de 1943. — 122° DA INDEPENDENCIA —N. 274

Atos do Prefeito Municipal

PORTARIA N. 250

Pela presente, por mim assinada, determino que a Secretaria, Contadoria e Tesouraria, forn çam, respectivamente, as certidões necessarias da primeira nomeação do Sr. Adalberto Vicente de Paiva, para o cargo de Porteiro Continuo da Prefeitura, e dos seus vencimentos, para instruirem o processo de aposentadoria do referido funcionario, afim de ser remetido ao Departamento das Municipalidades. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belmonte, em 26 de fevereiro de 1943.

Godofredo Mendes Bandeira.
Prefeito.

DECRETO N. 255

O Prefeito deste Municipio de Belmonte, no uso de suas atribuições,

considerando que nos decretos municipais nºs. 228 e 239, respectivamente, de 18 de julho e 13 de outubro de 1942, de que tratam da aposentadoria do funcionario Adalberto Vicente de Paiva, no cargo de Porteiro da Prefeitura, foram citados dispositivos de lei que não se enquadram no caso;

considerando que, diante dessa circunstancia, o Departamento das Municipalidades, em seu ultimo parecer, opinou que os devolvesse novamente á Prefeitura, para a devida correção, os decretos acima aludidos; e,

considerando feitas as corrigendas apontadas por aquele órgão, nos aludidos decretos, RESOLVE, de acôrdo com o art. 159, combinado com o art. 200, do Decreto-Lei Federal n° 1.713, de 28 de outubro de 1939, aposentar o funcionario acima referido nas funções do cargo que vinha exercendo, de Porteiro da Prefeitura, a contar da data de 18 de julho de 1942, com o vencimento integral de Cr $300,00 (tresentes cruzeiros), mensal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belmonte, em 26 de fevereiro de 1943.

Godofredo Mendes Bandeira.
Prefeito.

Edison Rocha Santos.
Secretario.

RUI BARBOSA

MAIOR ESCRITOR BRASILEIRO. POLITICO DE RENOME. ORGULHO DA NAÇÃO.

Em data de 1 de Março de 1923. faleceu o nosso grande e querido conterraneo Rui, deixando um vacuo no coração de todos brasileiros. Vinte anos são transcorridos e ainda continuamos a chorar a perda deste eminente varão, legitimo orgulho do Paíz.

Rui, foi um profundo evocador de idéias magnificas, possuido de amplas qualidades intelectuais, capacidade juridica e fluencia extraordinario de estilo que jamais orador algum o soube nivelar; foi tambem dos pioneiros que mais trabalhou pela causa da Republica e da abolição da escravatura.

Por esta quando ainda estudante em 1867, planeou abertamente, a sua abolição, chegando a apresentar á Loja America a proposta de liberdade para os nasciturnos, que após penosa campanha parlamentar se tornou lei a 28 de Setembro em 1871.

Por aquela quando, como jornalista eximio que foi, tomou como arma principal em 1871 a campanha do Diario de Noticias contra a monarquia. Em 15 de Novembro de 1889 triumfou a conspiração dos militares da qual ele fazia parte, e entrou para o Governo Provisorio como ministro da fazenda, revelando qualidades notaveis na organização da republica. Foi obra sua a serie de decretos que pouparam ao regimen democratico no Pais as incertezas da transição.

Quando da revolta de 1893-94, foi exilado para Argentina e mais tarde para a Europa, datando de então o seu maior e mais conhecido trabalho literario, como sejam as Cartas de Inglaterra, e Elogio de Swift.

Restaurada que foi a ordem civil, regressou Rui, a seu querido Brasil.

Convidado pelo Presidente Rodrigues Alves para representar o seu País na segunda conferencia de Haia em 1907, foi então onde ele representou o papel mais importante nos acontecimentos politicos, celebrizando o seu nome no desempenho de um papel notavel, dada a energia de um temperamento autoritario, as brilhantes faculdades de imaginação e a facilidade de pronuncia que ainda está por ser igualada e jamais excedida.

Capacidade juridica. Jurisconsulto abalisado. Estadista primoroso e advogado abalisado.

TELEGRAMA

Da Empresa Bahiana de Minerais neste Estado, recebeu o Exmo. Snr. Prefeito Municipal o seguinte telegrama:

Bahia 5 Prefeito—Belmonte.

Distinto amigo encontrando com negociantes de cristal da sua zona peço indicar compramos cristal beneficiado a preços compensadores visto temos exportação importante direta para Estados Unidos sem intermediario no Rio. Agradecidos. Empresa Bahiana Minerais Bahia.

Boletim Oficial

Municipio de Belmonte

Diretor int:
Alfredo Dultra Santos

ASSINATURAS

Ano.....Cr. $20,00
Semestre.....$ 15,00
Numero avulso.....$ 0,50
« atrazado.....$ 1,00

PUBLICAÇÕES

Por linha na 1ª pagina..... $1,00
« « « ultima pagina.....$0,70
« « nas internas.....$0,50

Executa trabalhos graficos para particulares

PUBLICAÇÕES AOS SABADOS

PAGAMENTO ADEANTADO

Endereço: IMPRENSA OFICIAL

EXPEDIENTE

DA PREFEITURA MUNICIPAL

Petição de José Vieira dos Santos. protocolada sob. n 104.

Despacho: Certifique-se. Belmt, 13-2-943. G. M. Bandeira.

Requisição de Joãc Candido da Silva. protocolada sob nº 105.

Despacho; Sim, processe-se o pagamento pela verba competente. Bte. 15-2-943. G. M. Bandeira.

Petição de Heitor Camacho, protocolada sob nº 106.

Despacho: A' Secretaria para informar. Bte. 15-2-943. G. M. Bandeira.

Requisição de Antonio Luiz da Fonseca, protocolada sob nº 107.

Despacho: Sim, processe-se o pagamento pela verba competente. Bte. 15-2-943. G. M. Bandeira.

Requisição do Carcereiro, protocolado sob nº 108.

Despacho: Pague-se pela verba competente. Bte. 15-2-943. G. M. Bandeira.

Petição de Walter Pinto Lapa, protocolada sob nº 110.

Despacho: Certifique-se. Belmt. 15-2-943. G. M. Bandeira.

Petição de Manoel Pinto Lapa, protocolada sob nº 111.

Despacho: A' Contadoria para informar. Belmonte. 15-2-943. G. M. Bandeira.

Petição do Delegado de Policia, protocolada sob nº 115.

Despacho: Forneça-se. Belmonte, 16-2-943. G. M. Bandeira.

Petição do Dr. José da Costa Pinto Dantas, protocolada sob nº 117.

Despacho: A' Secretaria para transcrever os atos de nomeiação. Bte. 17-2-943. G. M. Bandeira.

Petição do Esporte Clube Brasil Infantil, protocolada sob nº 118.

Despacho: Dê-se dez cruzeiros como auxilio. Bte. 17-2-943. G. M. Bandeira.

Requisição de Stela Brito Pontes, protocolada sob nº 119.

Despacho: Sim, processe-se o pagamento pela verba competente. Bte. 19-2-943. G. M. Bandeira.

Petição do Adjunto da Promotoria e Escrivão do Civel e Crime, protocolada sob nº 120.

Despacho: A' Contadoria para informar. Bte. 20-2-943. G. M. Bandeira.

Petição de Aurino Souza, protocolada sob nº 121.

Despacho: A' Contadoria para informar. Bte. 20-2-942. G. M. Bandeira.

PROCLAMAÇÃO

DO CONSELHO NACIONAL DE GEOGRAFIA AOS GEOGRAFOS DO BRASIL

União Na hora grave que vivemos, quando o Brasil se levanta em reação á brutal agressão de que foi vitima, constitue imperativo nacional a união de todos os brasileiros. O Brasil necessita mobilizar as suas fôrças—materiais e morais—para vencer essa onda de ignomínia e perversidade que, no seu processado violento e deshumano, depois de ensanguentar alhures nações alheias ao dissidio, acaba agora de atingir em cheio o nosso Brasil, roubando-lhe vidas numerosas e caras, e tentando sustar-lhe o ritmo de progresso surpreendente.

Cumpre que os brasileiros, numa compreensão exata do mal extremo —aquele que fére a Pátria comum —, esquecidos de quaisquer divergências, apartados das dissenções pessoais, formem um bloco só, coeso, impenetrável, resistente.

Os obreiros da Geografia nacional, êsses admiráveis técnicos da descrição da Pátria que, em todo o tempo, teem seus labores no solo fixados, hão-de ser necessariamente lideres da coesão nacional, tão nítida lhes é a imagem do Brasil, tão grande o carinho que devotam á terra palmilhada, tão sentido e compreendido lhes é o território brasileiro, nas suas dimensões, nos seus encantos, nas suas possibilidades.

Geógrafos! Cabe-vos missão a mais alta: dizer aos vossos irmãos como é a nossa terra, desvendar-lhes os segredos dos nossos recursos naturais e conduzi-los á convicção crescente de quanto é grandioso o patrimônio a defender!

Avante, Geógrafos, em defesa do Brasil!

Devotamento E' penosa a pesquisa geográfica. Desenvolve-se *in natura*, longe dos núcleos povoados, valendo-se somente dos recursos que os operadores êles próprios conduzem. Luta sempre o obreiro da Geografia: as matas lhe dificultam a marcha, o rio corta a sua caminhada, as escarpas lhe impõem a ascensão perigosa, os animais ferozes o atacam, os insetos lhe transmitem doenças, as tempestades o atingem desprotegidos, o isolamento lhe enche a alma de nostalgia.

Geógrafos! Em bem do Brasil, caminhadas, cansaços, dificuldades, doenças, intempéries, nostalgias, tudo haveis de dominar com a vossa energia patriòtica a-fim-de que, executando com inexcedivel devotamento as tarefas que vos couberem, sem medir sacrifícios de qualquer espécie, proporcioneis ás autoridades competentes um melhor conhecimento do território brasileiro!

Vigilância Na guerra moderna surgiu uma nova arma, a chamada "quinta côluna". Pior de todas as armas, porque as outras significam o choque franco de homens e de máquinas conduzidos por uma convicção, ao passo que ela é a sobversão das conciências, fére fundo a moralidade das gentes, é capciosa, traiçoeira, abominável, não luta, antes dissolve, destrói sem aparecer, é como o micróbio ignobil a corroer o organismo viril, agindo dentro dele mesmo, escondido, desapercebidamente, miseravelmente, ingloriamente, paulatinamente até á eclosão mortal das fraquezas e falecimentos.

E' necessário tôda vigilância para invalidar a atuação manhosa e sutil do ignóbil "quinta colunista".

Alerta! Sempre alerta, Geógrafos do Brasil!

Vós sois dos mais visados por essa arma nova, porque o inimigo precisa conhecer as caracteristicas e as possibilidades do território cubiçado.

Alertai-vos se encontrardes no vosso caminho "colegas", cujos trabalhos de campo não apresentem justificativa clara: procurai direta ou indiretamente saber-lhes a nacionalidade, a região que estudaram ou levantaram, os trabalhos que realizaram e para que fim, e, tal seja o resultado das vossas sindicâncias, denunciai-os ás autoridades competentes.

Alertai-vos também quanto ao sigilo das informações geográficas. Os súbditos dos paises em guerra com o Brasil não deverão ter entrada nos vossos gabinetes, nem consultar por vosso intermedio documentos geográficos, nem participar das vossas conversações técnicas. Mais ainda, deveis usar do máximo cuidado no proporcionar a terceiros informações sôbre o nosso território: a consulta a documentos deverá quanto possível ser registada, de modo a saber-se em qualquer tempo quais pessoas se interessaram por determinados estudos e regiões; informações, que pela sua natureza e importância mereçam certa reserva, deverão ser encaminhadas somente ás autoridades do país.

Geógrafos do Brasil!

Unidos, devotados e vigilantes haveis de constituir uma das falanges valorosas de que o Brasil precisa para sua defesa.

VIVA O BRASIL!

Rio de Janeiro, Setembro de 1942.

José Carlos de Macedo Soares.

Presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Convite

De ordem do Snr. Presidente da Assembléa Geral da Santa Casa de Misericordia desta Cidade, são convidados todos os Snrs. socios no goso de seus direitos, para uma sessão no dia 21 do corrente mez, na séde social, ás 15 horas, afim de se proceder a eleição dos novos dirigentes desta Instituição de Caridade para o bienio de 1943 a 1945 de acordo com o art. 22 dos estatutos desta Sociedade.

Belmonte, 4 de Março de 1943.

Lucio da Silva Coêlho Junior.

Fomento da Produção de Guerra

Carta dirigida ao Exmo. Snr. Prefeito Municipal, pelo sub-assinado e respectivo despacho:

Belmonte, 1º de março de 1943.

Amº. Sr. Godofredo Bandeira: Cordeaes saudações. Chegando ao meo conhecimento ter sido nomeado membro da "Sub Comissão Municipal de Fomento da Produção de Guerra", peço decriminar de meo nome, para tão honroso cargo, em virtude de meo estado de saúde não permittir cabal funccionamento, do cargo em apreço. Um môço melhor desempenhará esse encargo, que, estou certo não faltará a sua escolha. Como è de seo conhecimento, de ha muito acho-me arredio de tudo de nada fazendo parte, pelo motivo já allegado. Sou com toda estima Amº. Crdº. Obrgdº.

(a.) *Péricles V. Lima.*

Despacho: Ciente. Faça-se a substituição pela pessôa do cidadão João Feliciano dos Santos, publicando portaria nesse sentido. Dê-se ciencia ao nomeado. Belmonte, 2-3-943. (a.) *G.M. Bandeira.*

Delegacia de Policia do Termo de Belmonte

EDITAL

O Cidadão Abilio da Silva Mattos, 2.º Suplente de Delegado, em exercicio, para conhecimento de todos os habitantes desta Cidade, torna publico que, durante os festejos de Carnaval, fica proibido o uso de máscaras, caras pintadas, críticas ás autoridades Federais, Estadoais e Municipais, assim como aos seus atos e deliberações. Igualmente, proibido ficam, as críticas ofensivas á moral, á religião e a seus ministros, as autoridades consulares e a quaisquer corporações militares; o uso de trajes ou emblemas da Cruz Vermelha e Instituições religiosas; o uso de uniformes ou de distintivos de corporações militares.

Tambem fica proibido o transito de veículos e cavaleiros pelas Avenidas Marechal Deodoro, D. Pedro II e Ruy Barbosa e respectivas transversais, como tambem as Praças da Bandeira e 13 de Maio.

Os cordões e batucadas sò poderão sair com licença prévia do representante do Deip e desta Delegacia. Os bailes publicos só funcionarão em identicas condições.

Todo e qualquer individuo, seja qual fôr a sua conduta social, que fôr encontrado usando armas proibidas, será preso imediatamente.

Dado e passado nesta Delegacia de Policia, em 5 de Março de 1943

(a.) *Abilio da Silva Mattos.*

2.º Suplente de Delegado de Policia em exercicio.

EXPEDIENTE

DA PREFEITURA MUNICIPAL

Petição de Manoel Alves de Castro, protocolada sob nº 122.

Despacho: Estando quite, a S. do Patrimonio para os devidos fins. Bte. 24-2-943. G. M. Bandeira.

Requisição do Dr. Hermes S. da Rocha, protocolada sob nº 124.

Despacho: A' Secretaria para in-

(Continua na 7ª pag.)

A Conferencia Pan-Americana do Rio de Janeiro

Vista por um jornalista

N. da R.—*Comemorando o primeiro aniversario da Conferencia dos Chanceleres realizada no Rio de Janeiro, transcorrido em data de 15 de Janeiro p. passado, temos satisfação em apresentar aos nossos leitores uma cronica publicada na época, em a qual se focalizam os vultos de maior destaque.*

Após resaltar da grande satisfação do Presidente do Brasil, Dr. Getulio Vargas, e do Ministro das Relações Exteriores, Dr. Osvaldo Aranha, com os resultados obtidos, bem como do orgulho deste por ter presidido uma tal Conferencia, passa o jornalista, para que cheguemos a bem compreender-la a referir-se ás palavras do Dr. Alberto Guani, Chanceler do Uruguai.

"O Dr. Alberto Guani, bastante conhecido na Europa, como autor de diversos estudos de direito internacional, como Presidente da Liga das Nações, membro de mais de quarenta conferências internacionais, representando o seu país, teve oportunidade de falar no primeiro dia da Conferência do Rio. Seu excelente discurso, de grande eloquencia, foi claro, decidido, inflexivel.

Na verdade, o chanceler urugaio foi quem tomou o partido dos aliados, declarando-se contrário ao Eixo. As constantes referências á solidariedade continental foram sempre recebidas com grandes aplausos. Suas palavras eram a expressão de sua fé. Elas significavam a verdade que ele por muitos anos ensinara em todos os seus trabalhos. "A solidariedade continental",—disse o dr. Guani, quando me recebeu no hotel, "como difini-la? Solidariedade é a unanimidade de opinião em assuntos internacionais. E' a evolução no sentido da ação. As palavras não importam. O que tem importância são as obrigações e as resoluções que exprimem a unanimidade das nações americanas. E isto nós realmente conseguimos agora".

Perg..ntei ao Dr. Guani qual a solução pratica do problema que a Conferência estava defrontando, ao que me respondeu: "A resolução n. 15 de Havana diz que todo ataque, por um pais não continental a um dos paises americanos, devia ser considerado como uma agressão a todos e como uma declaração de guerra a cada um". E disse mais adiante: "No que concerne á defesa social, todos nós sabemos que os consulados e as embaixadas do Eixo teem sido e serão sempre centros de conspiração e propaganda contra as instituições livres e democráticas de países independentes".

Ao lado do Uruguai, a Argentina não segue o exemplo ajuizado do seu "grande pequeno vizinho". Sabemos das dificuldades que encontraram os delegados da Conferência. Mas, devo dizer que entre os delegados da Argentina houve um homem que melhor que os outros compreendeu a significação da solidariedade e sei que sua opinião coincide com a do povo da Republica Argentina. Refiro-me ao sr. Edouardo Labougle, embaixador, no Rio de Janeiro, (atualmente em seu país) e segundo delegado argentino á Conferência. Ele é, sem dúvida um dos maiores diplomotas de seu pais. Há trinta e sete anos, pertence ao corpo diplomatico.

Numa carreira extremamente variada, participou da L ga das Nações e de muitas outras conferências internacionais. A instrução e a intel gência, as maneiras finas e os costumes diplomaticos fazem dele um dos maiores representantes diplomaticos da Argentina. São estas as razões pelas quais nos aproximamos do Sr. Labougle, pedindo-lhe que nos definisse sua atitude a respeito do problema da solidariedade americana.

A solidariedade americana tem sido um fator importante, desde o tempo de nossas lutas pela Independência. Durante a guerra de libertação dos povos americanos, todos os combatentes se uniram, o exército argentino, depois de libertar seu país, ajudou outros paises a obterem a liberdade—o Perú, por exemplo. Nomes como os de San Martin, Miranda e Monteagudo continuarão a viver na memoria gloriosa da história da América do Sul, e ocuparão o mesmo plano de Bolivar"—declarou o sr. Labougle.

O embaixador medita um momento, e depois acrescenta:

"Nossas aspirações são di erentes das de alguns povos europeus. Já o expressei no congresso realizado em Buenos Aires. Este era um congresso de consolidação da paz, realizado antes da guerra. Passamos através de Lima e Havana, até chegarmos ao Rio, para discutirmos a solidariedade de nosso continente que, para ser livre, deve ser unido".

Ezequiel Padilla, representante do México, demonstrou ser um orador fenomenal. Suas declarações foram uma das maiores revelações desta Conferência. O Sr. Padilla falou sempre nos momentos mais importantes. Quando o delegado da Argentina, por razões egoisticas, que vinha de seu orgulho nacional ou de calculos economicos, estava ameaçando mudar a fórmula da resolução principal o sr. Padilla começou a falar e dirigiu-se diretamente aos delegados argentinos. Foi um dos mais brilhantes discursos pronunciados nessa Conferência. Ouvi os maiores oradores desta epoca: basta citar Briand e Venizelos, Kerenski e Politis. Mas, apenas aqueles que ouviram Jean Jaurés são de opinião que só ele se compara a Ezequiel Padilla — Juarés, o maior dos oradores da França antes da primeira guerra mundial. Os traços mais impressionantes de Jean Jaurés e Padilla são a franqueza e a força de convicção. Padilla é o orador cujo dom especial consiste em advinhar o pensamen-

to da audiencia. Esta, aliás, é a caracteristica de todos os grandes oradores. Durante a sessão de encerramento, ocorreu um acontecimento inesperado: a multidão, que passou a adorar este homem, o obrigou a falar sem que estivesse incluido no "programa". E como falou!... Toda a sssistência ficou de pé! Posso ainda ver "suas excelencias", geralmente tão frias e distantes, levantando-se para aplaudirem e gritarem "Padilla... México", numa significativa homenagem ao grande orador da América.

O Chanceler mexicano disse-me: "A tarefa mais importante consiste em espalhar a doutrina da solidariedade americana entre as nações. Esta doutrina adquiriu forma num documento assinado pelos representantes de todas as nações americanas. As massas americanas são contrarias aos governos totalitarios, e nunca chegará o momento em que as "swastikas" substituirão as bandeiras americanas. Estamos certos de que a guerra atual é uma luta pela hegemonia, e que os agressores querem arrebatar-nos a liberdade. E nossa esperança e a da Europa torturada está no mundo americano. Neste mundo, há uma só aspiração para uma igualdade de oportunidade".

Mais adiante, declarou: "Nesta hora grave, devemos afastar todas as considerações materiais, e, concientes dos sacrificios necessarios, não devemos pensar exclusivamente em calculos comerciais, contratos e transações. E' nosso dever pensar nas gerações futuras. Devemos olhar para Inglaterra como exemplo de um pais que sem considerações para tesouros nacionais está defendendo seu patrimonio. Nesse país, os humildes lutam ao lado dos aristrocratas. Não há diferenças de classes, porque todos compreendem que esta guerra é uma guerra de vida ou morte".

Encerrando nossa palestra, o sr. Padilla disse: "O exemplo do espirito inglês e sua coragem conquistou todas as dificuldades e este tambem é o caso das nações sul-americanas, pois elas tambem são capazes de grandes sacrifícios. As massas americanas compreendem perfeitamente que temos que lutar pelos nossos paises e pelo mundo".

Acabamos de ouvir Padilla. Depois de uma entrevista á Imprensa, o sr. Summer Welles, Sub-Secretario de Estado e chefe da delegação dos Estados Unidos recebeu-me em seu apartamento no Copacabana Palace Hotel, em audiencia especial. Foi ao fim de um longo dia, e linhas de fadiga estavam visivelmente marcadas em suas feições. Minhas perguntas foram feitas em francês, lingua que ele fala corretamente: "Sr. Ministro, está satisfeito com os resultados da Conferência"?

—"Estou. Esta reunião, penso, coordenou todos os pontos de vista e todas as opiniões. Em resultados praticos, sobrepujou todas as outras reuniões pan-americanas realizadas até agora".

—"O senhor acredita que todos os paises americanos, sem exceções, seguirão a recomendação para a rutura de relações"?

—"Acho que todos estes paises têem uma certa obrigação moral de romperem relações no momento oportuno".

—"Não acha, senhor Ministro, que teria sido melhor a firme e imediata rutura dos dezenove paises, do que apenas a recomendação unanime dos vinte e um paises"?

—"Neste caso, a unanimidade era absolutamente necessária, e, como eu já mencionei, estou satisfeito com os resultados obtidos".

Quais os resultados que esperamos da Conferencia?

O Delegado cubano, dr. Aurelio Concheso, que foi encarregado de fazer o resumo da sessão de encerramento, falou-nos agora do futuro. Eu lhe fizera duas perguntas. Uma, como julgariam os americanos o resultado dessa Conferência, e a segunda: como julgariam os europeus os resultados da mesma.

"Obtivemos resultados satisfatorios,—declarou o sr. Concheso.—Considero a rutura de relações a mesma coisa que a guerra. Hitler, que não respeita a neutralidade de país algum, tem que compreender agora que a América está unida em sua determinação para defender a liberdade, a justiça, a democracia, o direito. No Rio, realizamos duas grandes coisas para a solidariedade das Américas. A primeira fixa a solidariedade das vinte nações que se refere á organização da guerra contra os paises totalitarios. A segunda ajusta a diferença entre o Perú e o Equador. Pessoalmente, acredito que apesar da atitude indefinida de dois paises sul-americanos, que não desejam romper as relações, mas cedo ou mais tarde, serão obrigados a fazê-lo, sob pressão da opinião publica".

E acrescentou: "As decisões tomadas aqui no Rio, servirão para reforçar a moral do heroico povo britânico, e tambem para encorajar os povos dos paises ocupados pelo totalitarismo brutal. A Europa deveria saber que toda a América fará um esforço imenso para exterminar de uma vez para sempre a recusa dos direitos dos povos, praticada pelos governos totalitarios".

E com estas vigorosas declarações, sentimo-nos certos de que todo o mundo saberá como julgar os resultados do notavel trabalho da Terceira Conferência Pan-Americana.

W. C.

(Serviço Interaliado.)

ANEDOTA DE GUERRA

U'a mulher, na Alemanha, entrou num empório e disse ao proprietario:

" Faça o favôr de me dar um quilo de salame".

—Não temos minha sinhora, respondeu-lhe o empregado.

—Então faça o favor de me dar um quilo de manteiga".

—Tambem não temos.

" Muito bem e cebolas o sr. tem"?

—Minha senhora, replicou o comerciante, a senhora veio aqui para comprar alguma coisa ou veio para provocar encrenca com o governo?

(C. E. C.)

No trabalho, ou no folguedo; na cidade, ou no campo; na Escola, ou na oficina; no tumulto da multidão, ou no recesso do lar, nossa máxima preocupação, brasileiros, só pode ser esta: "VENCER A GUERRA!" (Segundo Congresso de Brasilidade.)

Correios e Telegrafos
— DE —
Belmonte

A Agencia Postal — Telegráfica desta cidade, pede-nos para que chamemos a atenção dos senhores proprietarios de barcos, lanchas e especialmente de canôas, para o cumprimento fiel do Decreto-Lei N.º 3326 de 3 de junho de 1941, do Sr. Presidente da Republica, que "dispõe sobre o transporte de malas postais e dá outras providencias".

Para que não se venha alegar, de futuro, a ignorancia sobre o assunto, torna-se mistér transcrever aqui alguns artigos e seus paragrafos, do referido Decreto, adaptaveis ao local.

"*Art. 1.º* O transporte de objetos de correspondencia e de malas postais, será feito:

§ 11. Nas linhas fluviais, maritimas e lacustres:

a) Em embarcações brasileiras de qualquer especie.

Art. 2.º O transporte de malas postais e objetos de correspondencia, sem limites de peso e volume, é obrigatorio e gratuito, em todas as empresas ou companhias de navegação fluvial, lacustre e maritima e de estradas de ferro federais, estaduais ou municipais.

§ 2º Para as embarcações, cujo deslocamento liquido for igual ou inferior a 10 toneladas, o peso das malas nas linhas fluviais, a transportar não deverá ultrapassar a 4% dessa capacidade.

Art. 3.º A guarda e responsabilidade das malas, nas linhas fluviais, lacustres maritimas, terrestres e aéreas, cabe:

§ 3.º Nos navios mercantes a vela ou outras embarcações, aos respectivos capitães ou mestres.

Art. 10.º Os mestres, capitães ou comandantes de quaisquer embarcações, nacionais ou estrangeiras, que sairem sem passe ou, pelo menos, sem declaração escrita, pela autoridade postal competente, de que as mesmas embarcações se acham desembaraçadas pelo Correio, e, bem assim, os condutores de veiculos de emprezas ou firmas de transportes rodoviarios que, sem essa formalidade, empreenderam viagem em cujo percurso existam repartições postais, incorrerão na multa de $200,00 a $1.000,00.

Parag. unico. A igual penalidade estão sujeitos os comandantes de aviões e aeronaves civis, os mestres, capitães ou comandantes, agentes ou consignatarios de embarcações de qualquer genero, cadastrado no Serviço Postal, se deixarem de participar com precisa antecedencia á repartição postal, a hora da partida, com indicação dos pontos de destino e escala, nos termos do artigo 168 do Regulamento, expedido pelo Decreto nº 14.722 de 16 de Março de 1941.

Art. 11.º Os donos, agentes ou consignatarios de embarcações, nacionais ou estrangeiras, serão solidariamente responsaveis pelas multas impostas, quando não forem pagas pelos comandantes, capitães ou mestres, e representantes ou proprietarios, bem como por todas as irregularidades e infrações por eles cometidas, na execução do serviço postal.

Art. 12.º São competentes para imposição das multas de que trata o artigo 10, deste Decreto-Lei, o Diretor Geral, os diretores regionais, os agentes postais e chefes ou encarregados de serviço de inspeção do Departamento dos Correios e Telegrafos.

Art. 13.º Dos despachos de imposição de multa haverá recurso, sem efeito suspensivo, para a autoridade imediatamente superior, dentro do prazo de 10 dias, contados da data da intimação.

Art. 15.º Em caso de acidentes com veiculo a serviço dos Correios, todo e qualquer veiculo que passe pelo local é obrigado a transportar para a agencia mais proxima as malas e o representante postal, se houver".

BOLETIM OFICIAL

Pedimos aos nossos colaboradores, e correspondentes a fineza de mandarem as suas publicações até a QUARTA-FEIRA AO MEIO DIA DE CADA SEMANA.

A DIREÇÃO.

Prefeitura Municipal

EDITAL

Concorrencia publica para arrendamento do Teatro Municipal.

I

De ordem do Sr. Prefeito Municipal de Belmonte, faço ciente a quem interessar possa, que estando a se ultimarem as obras da remodelação e ampliação do Cine Teatro Municipal desta cidade, fica aberta nesta Secretaria, pelo espaço de trinta (30) dias, a contar da data da *primeira* publicação, a concorrencia publica para o arrendamento do referido Teatro, completamente modernisado e com capacidade para quinhentos (500) espectadores.

II

As inscrições dos proponentes serão recebidas até o dia 23 de março proximo vindouro, devendo os concorrentes apresentar em um envelope as indispensaveis provas seguintes:

a) estarem quites com o serviço militar;

b) atestado de capacidade ou responsabilidade financeira, por firma idonea;

c) declaração de enderêço, naturalidade e estado civil.

No segundo envelope deverá constar o seguinte:

a proposta, em treis vias datilografadas, sendo a primeira em papel selado, escrita com clareza, sem emendas nem razuras, mencionando o prazo do arrendamento, os aparelhos que serão colocados, seus fabricantes e modelos, preço do arrendamento, etc., datadas e assinadas pelo proponente ou representante legal, sobre estampilhas Estaduais e selo de Educação e Saúde, com firma reconhecida e rubricadas todas as fôlhas:

III

Cada proponente deverá, para garantia de sua proposta e assinatura do contrato, caucionar na Tesouraria Municipal, mediante guia da Secretaria, uma caderneta da Caixa Economica Federal, com a importancia de Cr. $500,00 (quinhentos cruzeiros) os quais passarão a pertencer ao Municipio, si, no prazo estipulado, depois de aceita a proposta, o proponente não com-

parecer para assinar o contrato.

IV

O proponente deverá indicar na sua proposta, o menor tempo possivel para o funcionamento do Teatro, após a assinatura do contrato.

V

Fica reservado á Prefeitura o direito de anular a presente concorrencia, se as propostas apresentadas não satisfizerem aos interesses publicos, sem que para isso assista aos proponentes qualquer direito de reclamação.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Belmonte, em 12 de fevereiro de 1943.

Edison R. Santos.—Secretario.

EXPEDIENTE

(Continuação da 3.ª pag.)

formar algo a respeito. Belmonte, 24-2-943. G. M. Bandeira.

Petição de Adelino R. da Costa, protocolada sob nº 126.

Despacho: Impedido. Fale o meu substituto eventual. Bte. 26-2-943. G. M. Bandeira.

Petição de Eduardo Agostinho da Rocha, protocolada sob nº 127.

Despacho: A' Contadoria para informar quanto ao debito e á Secretaria quanto ao estado de precariedade segundo o alegado. Belmonte. 26-2-943. G. M. Bandeira.

Petição de Nelson C. Mattos, protocolada sob nº 128.

Despacho: Certifique-se. Belmt. 26-2-943. G. M. Bandeira

Petição de Manoel de Almeida Rosa, protocolada sob nº 131.

Despacho: A' Contadoria para informar. Bte. 26-2-943. G. M. Bandeira.

Petição de Wildberger & Cia. protocolada sob nº 132.

Despacho: Certifique-se. Belmt. 26-2-943. G. M. Bandeira.

Petição de Maria C. Guerrieri, protocolada sob nº 133.

Despacho: Junto o atestado do Delegado Escolar, processe-se o pagamento pela verba competente. Bte. 26-2-943. G. M. Bandeira.

ASSINEM O
"Boletim Oficial"

BOLETINS

PREFEITURA MUNICIPAL

TESOURARIA

Nesta coluna o publico tomará conhecimento do movimento do Caixa, diariamente, de acordo com o que determina a Lei N. 42 de 24 de Janeiro de 1936 em seu Art. 96.

Em 27 de Fevereiro de 1943.

Saldo do dia 26 na Tesour.	$32.557,00		
Receita de hoje	$ 2.040,30	$ 34.597,30	
Despesa de hoje		$ 16.207,60	$ 18.389,70
Deposito na Caixa Economica			$ 40.000,00
Saldo total para o dia 1-3-1943			Cr. $ 58.389,70
O Tesoureiro			Escriturario do Caixa
Amando Liger da Rocha			Alberto Paiva da Rocha

Em 1 de Março de 1943.

Saldo do dia 27-2 na Tesouraria	$ 18.389,70		
Receita de hoje	$ 1.275,40	$19.665,10	
Despesa de hoje		$ 1 915,00	$17.750,10
Deposito na Caixa Economica			$40.000,00
Saldo total para o dia 2/3/1943			Cr. $57.750,10
O Tesoureiro			Escriturario do Caixa
Amando Liger da Rocha			Alberto Paiva da Rocha

Em 2 de Março de 1943.

Saldo do dia 1 na Tes.	$17.750,10		
Receita de hoje	$ 2.245.30	$ 19.995,40	
Despesa de hoje		$ 50,00	$ 19.945,40
Deposito na Caixa Economica			$40.000,00
Saldo total para o dia 3-3-1943			Cr. $ 59.945,40
O Tesoureiro			Escriturario do Caixa
Amando Liger da Rocha			Alberto Paiva da Rocha

Em 3 de Março de 1943.

Saldo do dia 2 na Tesour.	$ 19.945,40		
Receita de hoje	$ 256,10	$20.201,50	
Despesa de hoje		$ 263,90	$19.937,60
Deposito na Caixa Economica			$40.000,00
Saldo total para o dia 4-3-1943			Cr. $59.937,60
O Tesoureiro			Escriturario do Caixa
Amando Liger da Rocha			Alberto Paiva da Rocha

Em 4 de Março de 1943.

Saldo do dia 3 na Tes.	$19.937,60		
Receita de hoje	$ 366,40	$20.304,00	
Despesa de hoje		$ 7.455,00	$12.849,00
Deposito na Caixa Economica			$40.000,00
Saldo total para o dia 5-3-1943			Cr. $52.849,00
O Tesoureiro			Escriturario do Caixa
Amando Liger da Rocha			Alberto Paiva da Rocha

Em 5 de Março de 1943.

Saldo do dia 4 na Tes.	$12.849,00		
Receita de hoje	$ 353,00	$13.202,00	
Despesa de hoje		$ 400,00	$12.802,00
Deposito na Caixa Economica			$40.000,00
Saldo total para o dia 6-3-943			Cr. $52 802,00
O Tesoureiro			Escriturario do Caixa
Amando Liger Rocha			Alberto P. da Rocha

Atos do Prefeito Municipal

PORTARIA N. 251

O Prefeito deste Municipio de Belmonte, no uso de suas atribuições, tendo em vista a petição que lhe foi dirigida pelo funcionalismo municipal, resolve mandar pagar, hoje, por antecipação, a 1ª quinzena do mês em curso, determinando que a Secretaria confeccione as respectivas folhas de pagamento.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belmonte, em 4 de Março de 1943.

Godofredo Mendes Bandeira.
Prefeito.

PORTARIA N. 252

O Prefeito deste Municipio de Belmonte, no uso de suas atribuições, tendo em vista a recusa do Bacharel Periclis Vieira de Lima, do cargo de membro da Sub Comissão Municipal de Fomento da Produção de Guerra, resolve nomear, em substituição, o cidadão João Feliciano dos Santos, para ocupar o referido cargo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belmonte, em 4 de Março de 1943.

Godofredo Mendes Bandeira.
Prefeito.

PORTARIA N. 253

O Prefeito deste Municipio de Belmonte, no uso de suas atribuições, tendo em vista a solicitação, que lhe fôra feita pelo Sr. Abilio da Silva Mattos, 2.º Suplente de Delegado de Policia em exercicio, resolve designar os Guardas Municipais Aurino Souza, Hildebrando Barreto, Walmir Amorim e Giraldo Ramos, para auxiliarem o policiamento da cidade durante os treis dias de carnaval, sob a orientação e ordem do Delegado em exercicio.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belmonte, em 5 de Março de 1943.

Godofredo Mendes Bandeira.
Prefeito.

"São Paulo" Cia. Nacional de Seguros de Vida

Apólice Extraviada

Tendo sido extraviada a apólice nº 5.014 emitida pela "São Paulo" Companhia Nacional de Seguros de Vida, sobre a minha vida, declaro que não fiz transação de especie alguma sobre a mesma, e para fins de liquidação da qual faço a presente publicação.

Comprometo-me, ainda, a restituir á Companhia a referida apólice, si, por ventura, for encontrada.

Belmonte 20 de Fevereiro de 1943.

(a.) *Euzebio Verissimo dos Santos.*

A firma está devidamente reconhecida pelo Notario do 1 . Oficio.

Umberto B. Burlacchini.

SOCIAIS

Aniversarios

No dia 25 de Fevereiro:

Transcorreu no dia 25 de Fevereiro p. findo, o aniversario natalicio da gentil e intelectual senhorinha Dr.ª Carlozina de Abreu, abalisada medica clinica nesta Cidade.

Hoje:

—Transcorre hoje o aniversario do Dr. José Barboza de Matos, competente medico clinico nesta cidade, proprietario neste Municipio e elemento de real destaque em nosso meio social.

—Transcorre na mesma data o aniversario do Snr. João Feliciano dos Santos, bemquisto e conceituado comerciante nesta praça.

No dia 8 do corrente mês:

—Transcorrerá no dia 8 do corrente mês o aniversario do Sr. João Gonçalves de Britto, negociante nesta praça.

No dia 9:

—Transcorrerá no dia 9 o aniversario da Exma. Sra. D. Nair Lemos Rocha, digna e virtuosa consorte do Sr. Amando Liger da Rocha, Tesoureiro da Prefeitura Municipal.

No dia 10:

—Passou no dia 10 os aniversarios da exma. Snra. D. Avany Brazão Silva, distinta esposa do Snr. Antonio Vitorio da Silva, agricultor neste Municipio e D. Nair Brazão, filha de D. Maria Portela de Almeida Brazão.

—Transcorrerá na mesma data o aniversario da Exma. Snra. D. Ezia S. Rocchigiani Magnavita, virtuosa esposa do Sr. Octaviano Magnavita, proprietario da Alfaiataria "União" nesta cidade.

No dia 12:

—E' com satisfação que registramos o aniversario natalio no dia 12 do corrente do Ilmo. e Revdmo. Sr, Padre João Climaco dos Santos, digno e virtuoso vigario desta Freguezia.

Ao ilustre e devotado aniversariante que muito tem se destinguido no cumprimento de suas obrigações e no desempenho de seu cargo, para o engrandecimento cada vês mais crescente do culto catolico, enviamos as nossas felicitações.

Viajantes

Procedente da Capital via Canavieiras chegaram ao nosso meio os Snrs. Ceciliano Ciqueira, d. d. coletor federal nesta cidade; Albino Rocha Canela, proprietario neste Municipio; Arthur Mendes Lobão, fazendeiro e proprietario neste Municipio e os Sgtos. Sebastião da Costa Chaves, d. d. Instrutor do T. G. 595; e Orivaldo da Silva Lôbo, com sua Exma. familia.

—Para a Capital do Estado seguio pelo Iate Itiberê o Sr. Braulio Augusto de Oliveira (Maninho) afim de rever pessôas de sua familia que se acha gravemente enferma.

Visita

Deu-nos o prazer de sua visita em companhia do Exmo. Sr. Prefeito, o Sr. Silvino Doria, fazendeiro em Porto-Seguro.

CARNAVAL EM BELMONTE

A Cidade não ficará completamente as escuras

O Exmo. Snr. Prefeito Municipal, afim de bem satisfázer aos seus municipes, deliberou expontaneamente não ficassem as casas residenciais, bem como as Avenidas Ruy Barboza e D. Pedro II, ás escuras, afim de melhor realce dar aos festejos carnavalescos do ano de 1943.

Apezar da carestia da vida, da preocupação de guerra e da gravidade do momento, não podemos deixar de realçar o brilho dos cordões, blocos e batucadas que se veem organisando e muito se tem distinguido pelos sons dos seus hinos em louvor do rei Momo.